



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1236

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1236

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.371, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação e concessão de gratificação a servidores municipais".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores municipais como membros da equipe de apoio ao agente de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

-	ABDO	FADEL
KASSAB		
CPF Nº 245.***.***-26		
-	LUIZ FERNANDO PAVAN DA SILVA	CPF Nº 369.***.***-20
-	MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA	CPF Nº 087.***.***-09
-	ELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA	CPF Nº 308.***.***-17
-	BRUNO HENRIQUE SILVA CESTARI	CPF Nº 352.***.***-43
-	LUZIA MARGARETE DE ARAUJO RIGO	CPF Nº 078.***.***-74
-	WILSON ROSALEZ DA SILVA	CPF Nº 083.***.***-04

Art. 2º. Fica concedida gratificação equivalente a 10% (dez por cento) do valor do salário base, nos termos da Lei nº 1.216, de 02/04/96, alterada pela Lei nº 3.344, de 25/01/2024 aos servidores designados no art. 1º.

Art. 3º. O presente decreto terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 033, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 0233/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. **Demitir, a pedido**, nesta data, o servidor **DIEGO MORAIS PEREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 366.***.***-29, ocupante do emprego público efetivo de **Agente Administrativo I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 034, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 0239/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. **Demitir, a pedido**, nesta data, a servidora **ELIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 158.***.***-79, ocupante do emprego público efetivo de **Agente de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1236

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Licitatório 02/2024 – Inexigibilidade 01/2024 – Ratificação - Objeto: Contratação da empresa Ricardo Vinicius da Silva – Produções – ME, inscrita no CNPJ nº. 12.650.672/0001-21, com sede na Rua João Vergílio de Paula Neto, 444, Sala 02, Centro, Atalaia - PR, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística “Banda Brasil 2000”, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), objetivando os festejos carnavalescos, a serem realizados no período de 10 a 13 de fevereiro de 2024. Base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21. Castilho – SP, 02 de fevereiro de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.